



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013 .

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, nos termos da Constituição Federal, Lei nº **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC **101/2000** e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 23.036.389,40 (Vinte e três milhões, trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e fixa a despesa na mesma importância, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	27.192.989,40
Receita Tributária	723.500,00
Receitas de Contribuições	147.000,00
Receita Patrimonial	152.250,00
Receita de Serviços	50.150,00
Transferências Correntes	26.033.789,40
Outras Receitas Correntes	86.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.192.989,40
(-) Dedução para formação do FUNDEB	4.156.600,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.036.389,40

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DE SAUDADE DO IGUAÇU

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00
Receita Tributária	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00

3 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	27.192.989,40
Receita Tributária	723.500,00
Receitas de Contribuições	147.000,00
Receita Patrimonial	152.250,00
Receita de Serviços	50.150,00
Transferências Correntes	26.033.789,40
Outras Receitas Correntes	86.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA CONSOLIDADA	27.192.989,40
(-) Dedução para formação do FUNDEB	4.156.600,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA	23.036.389,40

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, programas, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação, com os seguintes desdobramentos:

01 - DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS	DESPESA EM R\$
=====	=====
01 - CAMARA MUNICIPAL	1.340.000,00
-----	-----
01.01 - Câmara Municipal	1.340.000,00
-----	-----
-----	-----
02 - GOVERNO MUNICIPAL	552.595,00
-----	-----
02.01 - Gabinete do Prefeito	389.245,00
-----	-----
02.02 - Controle Interno	163.350,00
-----	-----
-----	-----
03 - ASSESSORIAS	370.216,00
-----	-----
03.01 - Assessoria de Planejamento	109.284,00
-----	-----
03.02 - Assessoria Jurídica	161.002,00
-----	-----
03.03 - Assessoria de Imprensa	99.930,00
-----	-----
-----	-----
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.954.580,00
-----	-----
04.02 - Departamento de Administração	1.468.420,00
-----	-----
04.03 - Departamento de Finanças	1.486.160,00
-----	-----
-----	-----
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.746.621,00
-----	-----
05.01 - Gabinete do Secretário de Educação	718.982,00
-----	-----
05.02 - Departamento de Educação e Cultura	4.409.329,00
-----	-----
05.03 - Departamento de Esportes	618.310,00
-----	-----
-----	-----
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.019.446,00
-----	-----
06.02 - Fundo Municipal de Saúde	4.019.446,00
-----	-----
-----	-----
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.765.906,80
-----	-----
07.01 - Gabinete do secretário de Desenvolvimento Econômico	640.090,00
-----	-----
07.02 - Departamento de Indústria e Comércio	656.708,00
-----	-----
07.03 - Departamento de Desenvolvimento Rural	1.469.108,80
-----	-----
-----	-----
08 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	3.552.345,40
-----	-----
08.01 - Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	2.184.513,40
-----	-----
08.02 - Departamento de Urbanismo	1.367.832,00
-----	-----
-----	-----
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.129.117,20
-----	-----
09.01 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	228.297,20
-----	-----
09.02 - Fundo Municipal de Assistência social	763.450,00
-----	-----
09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	137.370,00
-----	-----
-----	-----
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	163.912,00
-----	-----
10.02 - Departamento de Meio Ambiente	153.912,00
-----	-----
10.03 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00
-----	-----
-----	-----
11 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	441.650,00
-----	-----

11.01 - Fundação de Esporte, Cultura e /lazer		441.650,00

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS		23.036.389,40

02 - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA EM R\$
=====	=====
01 - Legislativa	1.340.000,00

04 - Administração	2.749.391,00

08 - Assistência Social	1.129.117,20

10 - Saúde	4.019.446,00

12 - Educação	5.128.311,00

13 - Cultura	429.550,00

15 - Urbanismo	877.532,00

16 - Habitação	190.220,00

17 - Saneamento	179.080,00

18 - Gestão Ambiental	163.912,00

20 - Agricultura	1.983.358,80

22 - Indústria	361.470,00

23 - Comércio e Serviços	295.238,00

26 - Transporte	2.431.353,40

27 - Desporto e Lazer	630.410,00

28 - Encargos Especiais	893.000,00

99 - Reserva de Contingência	235.000,00

TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	23.036.389,40

03 - DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA:

031 - Ação Legislativa	1.340.000,00
=====	=====
122 - Administração Geral	2.969.108,20
-----	-----
123 - Administração Financeira	358.160,00
-----	-----
124 - Controle Interno	163.350,00
-----	-----
241 - Assistência ao Idoso	26.360,00
-----	-----
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	100.800,00
-----	-----
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	264.530,00
-----	-----
244 - Assistência Comunitária	636.290,00
-----	-----
301 - Atenção Básica	3.964.446,00
-----	-----
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.000,00
-----	-----
361 - Ensino Fundamental	4.306.721,00
-----	-----
364 - Ensino Superior	302.500,00
-----	-----
365 - Educação Infantil	494.890,00
-----	-----
366 - Educação de Jovens e Adultos	24.200,00
-----	-----
392 - Difusão Cultural	429.550,00
-----	-----
451 - Infra-Estrutura Urbana	340.570,00
-----	-----
452 - Serviços Urbanos	536.962,00
-----	-----
482 - Habitação Urbana	190.220,00
-----	-----
512 - Saneamento Básico Urbano	179.080,00
-----	-----
541 - Preservação e Conservação Ambiental	163.912,00
-----	-----
602 - Promoção da Produção Animal	244.533,20
-----	-----
606 - Extensão Rural	1.098.735,60
-----	-----
661 - Promoção Industrial	361.470,00
-----	-----
691 - Promoção Comercial	183.588,00
-----	-----
695 - Turismo	111.650,00
-----	-----
782 - Transporte Rodoviário	2.431.353,40
-----	-----
811 - Desporto de Rendimento	124.630,00
-----	-----
812 - Desporto Comunitário	505.780,00
-----	-----
843 - Serviço da Dívida Interna	660.000,00
-----	-----
846 - Outros Encargos Especiais	233.000,00
-----	-----
999 - Reserva de Contingência	235.000,00
-----	-----
TOTAL	23.036.389,40
=====	=====

04 - DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	VALOR DA DESPESA
0000 - Operações Especiais	893.000,00
0001 - Atividades Legislativas	1.340.000,00
0002 - Supervisão e Coordenação Superior	389.245,00
0003 - Administração Geral	1.456.160,00
0004 - Atividades Interna de Órgãos e Unidades	728.376,00
0005 - Controle Interno	163.350,00
0006 - Promoção das Atividades Culturais	429.550,00
0007 - Retransmissão de Sinais de TV	12.260,00
0008 - Educação de Qualidade para Todos	4.825.811,00
0009 - Ensino Superior	302.500,00
0010 - Esporte é Saúde e Educação	630.410,00
0011 - Saúde para Todos	4.019.446,00
0012 - Água Potável	125.840,00
0013 - Serviço de Proteção Social Básica	852.757,20
0014 - Proteção Social Especial	149.200,00
0016 - Conselho Tutelar	127.160,00
0019 - Serviços de Utilidade Pública	650.702,00
0020 - Caminhos da Produção	2.431.353,40
0021 - Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	280.070,00
0022 - Habitações Urbanas	190.220,00
0023 - Produtor Forte	1.738.825,60
0024 - Bacia Leiteira	244.533,20
0025 - Florestas Municipais	163.912,00
0026 - Visite Saudade	111.650,00
0027 - Construindo o Futuro	545.058,00
9999 - Reserva de Contingência	235.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO	23.036.389,40

05 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	DESPESAS CORRENTES	1.295.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	965.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
4	INVESTIMENTOS	45.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	TOTAL DA DESPESA	1.340.000,00

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	18.238.856,80
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.277.700,20
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.846.156,60
	DESPESAS DE CAPITAL	2.235.882,60
4	INVESTIMENTOS	2.235.882,60
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	545.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00
	TOTAL DA DESPESA	21.254.739,40

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	441.400,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.350,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.050,00
	DESPESAS DE CAPITAL	30.250,00
4	INVESTIMENTOS	30.250,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	TOTAL DA DESPESA	441.650,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	DESPESAS CORRENTES	19.945.256,80
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.406.050,20
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.424.206,60
	DESPESAS DE CAPITAL	2.856.132,60
4	INVESTIMENTOS	2.311.132,60
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	545.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00
	TOTAL DA DESPESA	23.036.389,40

Art. 4º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº. **4.320/64**, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesa fixada para esta lei orçamentária, até o limite de:

ÓRGÃOS	PERCENTUAL
Poder Legislativo:	
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu	20,00%
Poder Executivo:	
Administração Direta	20,00%
Poder Executivo:	
Administração Indireta	
Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Saudade do Iguaçu	20,00%

Art. 5º Para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 4º poderão ser utilizados quaisquer dos recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 43 da Lei Federal nº **4.320/64**.

Art. 6º O poder legislativo poderá abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento por resolução e decreto legislativo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, aos termos da legislação em vigor;

II - Realizar Operações de Crédito interna até o limite estabelecido pela Legislação em vigor.

Art. 8º Nesta lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é fixada por categoria econômica e grupo de natureza de despesa.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, item III da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2013 .

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 13 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5654, DE 14/12/2012, PÁG Nº B18

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/12/2017